



PREMIO DESTAQUE JOVEM – SESCOB/SERRA GAÚCHA

REGULAMENTO

1. Organização

1.1. O concurso PREMIO DESTAQUE JOVEM é uma iniciativa da COMISSÃO SESCOB JOVEM do SESCOB/SERRA GAÚCHA, formada por diretores da entidade e jovens ligados a empresas associadas.

2. Objetivo

2.1. O Objetivo principal do Concurso é incentivar acadêmicos de contabilidade a escrever um artigo com fluência, argumentação e criticamente sobre o seu trabalho de conclusão de curso (TCC).

3. Critérios de Participação

3.1 O aluno deve ter entre 18 e 35 anos.

3.2. A participação é aberta aos formandos no curso de graduação de ciências contábeis das faculdades e universidades conveniadas a nossa entidade.

3.3. O aluno deve estar no último semestre e participar da colação de grau na unidade/campus de Caxias do Sul (solene ou integrada) onde será entregue a premiação no caso de ser o escolhido.

3.4. Não poderão concorrer parentes de primeiro grau dos diretores do SESCOB Serra Gaúcha.

4 . Critérios de Inscrição

4.1. Os alunos interessados deverão preencher ficha de adesão que consta disponível no site entidade e encaminhá-la até o prazo estipulado no cronograma para o e-mail executivo@sescoserragaucha.com.br.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3 Será aceita apenas um redação por participante inscrito.

5. Critérios para artigo

- 5.1. O tema do artigo é o próprio TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) do aluno nos formatos descritos nos itens abaixo;
- 5.2. O texto deve possuir o mínimo de 35 linhas e no máximo 45 linhas (até 3300 caracteres com espaço);
- 5.3 – O artigo deve ter título que não ultrapasse 70 caracteres com espaço;
- 5.4 - Margem direita e esquerda 2cm e superior e inferior 3cm;
- 5.5 – Recuo de parágrafo especial 1ª linha por 1,25 e Espaçamento simples;
- 5.6 – Alinhamento de texto – justificada;
- 5.7. Fonte: Arial 12 caixa baixa
- 5.8. O artigo deve ser inédito e deverão ser de autoria individual, não se aceitando a participação dos elaborados em equipe, mesmo que parcialmente.
- 5.9. Todas as referencias bibliográficas deverão ser citadas em documento anexo ao artigo.

5.10. É obrigatório o visto do orientador do TCC na entrega do resumo;

- 5.11. O artigo deverá ser enviado dentro do prazo estipulado no cronograma divulgado e enviado para o e-mail executivo@sesconserragaucha.com.br. A entrega gera um protocolo de confirmação da participação (caso não receber esta confirmação entre em contato 54. 3228-2425).

6. Critérios para avaliação

O texto deverá apresentar desenvolvimento do tema com coerência e visão crítica, objetividade de argumentação frente ao tema e progressividade textual em relação à sequência lógica do pensamento. Para isso o aluno precisa pontuar no mínimo 70 pontos do total dos requisitos abaixo e não zerar em nenhum deles.

Estrutura e Apresentação (20 pontos)

Divisão nítida em introdução, desenvolvimento e conclusão, com parágrafos semanticamente autônomos e bem articulados por nexos.

Texto digitado nos padrões exigidos; respeito às margens, espaçamentos e entradas de parágrafos.



Tema (50 pontos)

Texto de caráter dissertativo, orientado por um ponto de vista claro (do começo ao fim), cujo tema será defendido por argumentos consistentes.

Observância da progressão temática e do raciocínio lógico em função da tese escolhida.

Marcas linguísticas que expressam, de forma criativa e singular, o estilo próprio do autor da redação.

Correção Linguística (30 pontos)

Uso adequado das convenções ortográficas.

Respeito à morfossintaxe: flexões e concordância; regência nominal e verbal, crase.

Uso de articuladores, pronominalizações, tempos verbais, elementos oracionais.

Precisão vocabular – substituições vocabulares – elipses.

Pontuação.

7. Comissão julgadora

7.1. A Diretoria do Sescon e a comissão do Sescon Jovem indicarão 5 (cinco) pessoas dentre as integrantes da Diretoria Executiva e do Sescon Jovem, que julgarão os artigos regularmente inscritos, conforme os critérios de avaliação definidos neste regulamento.

7.2. A comissão julgadora confere-se ao direito de excluir os artigos que não atingirem a pontuação mínima exigida nos critérios de avaliação (6.1), mesmo que com isso não tenham premiados.

7.3. Não serão divulgadas as notas dos artigos.

8. Divulgação

8.1. Os artigos premiados serão divulgados no site do Sescon/Serra Gaúcha e na fanpage do Sescon/Jovem na data informada no cronograma.



9. Premiação

8.1. Os artigos ganhadores receberão a seguinte premiação:

- ✓ Troféu Mário Dal Pai – Destaque Jovem que será entregue na solenidade de colação de grau;
- ✓ Premiação em dinheiro na quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o artigo publicado em nossas mídias e no informativo impresso;

10. Disposições gerais

9.1. A entrega dos prêmios em dinheiro será realizada em data e local a serem definidos oportunamente pela Comissão organizadora.

9.2. As decisões das Comissões Julgadoras serão fundamentadas e delas não caberão recursos.

9.3. A simples entrega dos trabalhos implica a tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e dos seus resultados, renunciando o autor/candidato a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

9.4. Serão desclassificados os autores que não cumprirem todas as exigências deste regulamento.

9.5. Todos os autores participantes, premiados ou não, concordam em ceder ao Sesccon/Serra Gaúcha, os direitos de publicação dos artigos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem(ns) para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas.

9.6. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

- **VERIFICAR CRONOGRAMA PUBLICADO NO SITE;**